



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 82/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente que providencie a manutenção dos postes de iluminação pública (trocas de lâmpadas etc) nos seguintes locais:

- Rodovia SC-414, Km 20 (em frente à residência do Sr. Laércio Espig);
- Rodovia SC-414, em frente à residência do Sr. Valmor Schmitz;
- em vários pontos da Rua Gabriel Antonio Muller (postes estão sinalizados com sacolas plásticas);
- Rodovia SC-414, antes da Rua Vitória Hess (sentido Vila do Salto – Vila Nova – subida do morro do Salto).

Justificativa: Referidas melhorias são necessárias para a segurança de quem reside e transita nos locais mencionados. Além disso, vários moradores dos locais mencionados procuraram o vereador que a presente subscreve, informaram que solicitaram ao Poder Público referidas melhorias e até a presente data nenhuma providência foi tomada.

Luiz Alves/SC, 06 de maio de 2019.

Felipe Brás Luciani

Vereador